

TÍTULO: Tabela 2.3 – Reservas totais¹ de petróleo, por localização (terra e mar), segundo Unidades da Federação²

SEÇÃO 1: COLUNAS

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estados da Federação	Texto
LOCALIZAÇÃO	Terra / Mar	Texto
ANO	Ano	Número inteiro
RESERVAS TOTAIS DE PETRÓLEO (EM MILHÕES DE BARRIS)	Soma das reservas provadas, prováveis e possíveis	Número real

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CAMPO	VALOR	
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC	
RECURSOS ASSOCIADOS	IDENTIFICADOR	https://www.gov.br/anp/pt-br
	TÍTULO	anuario-2019-abertos-tabela2-3
	FORMATO	csv
	DESCRIÇÃO	Trata-se das reservas totais de petróleo, por localização (terra e mar), segundo unidades da Federação ao longo da última década.
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual	
IDIOMA DO DADO	Português	
FONTE DO DADO	ANP/SDP, conforme a Resolução ANP n° 47/2014.	
NOTAS	(1) Reservas em 31/12 dos anos de referência. (2) Inclui condensado. (3) Ver em Notas Gerais item sobre "Reservas Brasileiras de Petróleo e Gás Natural". 1) Incluindo as reservas dos campos cujos Planos de Desenvolvimento estão em análise. 2) As reservas estão apropriadas totalmente ao estado em que cada campo tem sua área majoritariamente situada. 3) As reservas do campo de Roncador e Frade estão apropriadas totalmente no Estado do Rio de Janeiro, por simplificação. 4) As reservas do campo de Sapinhoá estão apropriadas totalmente no Estado de São Paulo por simplificação. 5) As reservas do campo de Caravela estão apropriadas totalmente no Estado do Paraná, por simplificação. 6) As reservas do campo de Tubarão estão apropriadas totalmente no Estado de Santa Catarina, por simplificação.	
CONTATO	faleconosco@anp.gov.br	
PALAVRAS-CHAVE	Reservas, totais, petróleo, localização, terra, mar, unidades, federação, barris	